



Câmara Municipal de Moura

[Handwritten signatures]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (PSICÓLOGO) NA ÁREA DE ATIVIDADE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA n.º 2

-----Ao décimo quinto dia do mês de novembro do ano de 2023, no edifício sede da Câmara Municipal de Moura, cerca das 15:00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento do posto de trabalho acima referenciado, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, da carreira/categoria de técnico superior (Psicólogo), do mapa de pessoal do referido órgão do município de Moura. -----

-----Estiveram presentes os membros do júri, designados por despacho de 12 de setembro de 2023, do Sr. Vereador dos Recursos Humanos, no exercício de competência delegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/11/2021. ---

-----Presidente do júri: Sandra Marina Pereira de Figueiredo, Chefe da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Moura; -----

-----1.º Vogal efetivo: Sofia Correia de Melo, Técnica Superior Psicóloga, que substitui a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; -----

-----2.º Vogal efetivo: Joaquim José Lopes Cadeirinhas, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Moura. -----

-----A reunião teve por objetivo a análise de todas as candidaturas rececionadas no âmbito do procedimento concursal supramencionado. -----

-----Verificou-se a receção de 27 (vinte sete), candidaturas, sendo que as mesmas foram rececionadas eletronicamente. As referidas candidaturas foram analisadas de acordo com os requisitos exigidos na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (adiante designada de Portaria), e nos termos do aviso (extrato) n.º 19153/2023, 2.ª série, n.º 193, de 4 de outubro de 2023, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202310/75.



Câmara Municipal de Moura

Handwritten signature and initials

-----O Júri deliberou por unanimidade, admitir os/as 10 candidatos abaixo indicados por entregarem a documentação dentro do prazo e reunirem os requisitos de admissão: -----

-----CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS-----

Nome
Ana Paula Garrochinho Cabrita
Andreia Raquel Nogueira Monteiro
Bruno Alexandre Morais Noné
Daniela Patrícia Moreira da Silva
Elisabete dos Santos Sempão
Filipa da Silva Soares Carrujo
Isabel de Jesus Borrego dos Santos
Maria João Rodrigues da Conceição
Sara Massa Cabral
Sónia Isabel do Carmo Silva

-----Foi, ainda, deliberado por unanimidade, excluir os/as 17 (dezassete) candidatos/as abaixo indicados/as pelo seguinte motivo: -----

-----a) Não apresentação de documento comprovativo da inscrição válida como membro efetivo na Ordem Profissional, conforme previsto em 12.1 da oferta supramencionada. -----

-----CANDIDATOS/AS EXCLUIDOS/AS-----

Nome	Motivo da exclusão
Ana Catarina Lourenço Lopes	a)
Ana Maria Guimarães Sarsfield Fialho di Pietro Costa	a)
Andreia Rute Maravilhas de Oliveira	a)
Bruno Lopes Ribeiro	a)
Carla Sofia Reis Pereira	a)



Handwritten signature and mark.

Câmara Municipal de Moura

Daciana Martins Marques	a)
Dinora Isabel Silva Martins Ferreira	a)
Filipa Alexandra Hermenegildo Marcos	a)
Flávio Alberto Correia Ferrás	a)
Iva Alexandra Barbosa Tendais	a)
Joana Inês Nunes de Sousa Goulart de Bettencourt	a)
Maria Manuela Ramalho Delgado	a)
Marta Sofia Barona Flores	a)
Ofélia Maria Marques Lobo Campos Serrão	a)
Susete Maria Mendes	a)
Tânia Sofia dos Santos Marcos Gomes	a)
Vânia Catarina Parreira Chora Carvalho Castanheira	a)

-----Por fim, foi deliberado, por unanimidade, proceder à publicação da lista dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as (Anexo I), sendo a mesma publicitada em local visível e público nas instalações da sede do Município de Moura, bem como na página eletrónica e, ainda, notificar os candidatos excluídos, através de correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, informando do motivo de não admissão ao procedimento concursal e de que dispõem do direito de audiência prévia para se pronunciarem, caso assim o desejem.-----

-----Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, notificar os candidatos admitidos, através de correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, da decisão de admissão ao procedimento concursal. -----

-----Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri e autenticada com o selo branco em uso nos serviços. -----



Câmara Municipal de Moura

O/A Presidente do Júri

/Marina Figueiredo/

O/A Vogal Efetivo

/Sofia Melo/

O/A Vogal Efetivo

/Joaquim Cadeirinhas/